



## O QUE É ESSE TEMA?

O Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP) é um documento que comprova a vacinação contra doenças, conforme definido no Regulamento Sanitário Internacional-RSI. Assim, em diversos países, é exigida a apresentação deste documento a fim de comprovar a imunização do viajante.

A Anvisa realiza o credenciamento de serviços de saúde públicos e privados para emissão do CIVP, além de emitir diretamente o certificado nos Centros de Orientação de Viajantes, presentes em alguns pontos de entrada de portos, aeroportos e fronteiras.

A Agência atua com base nas diretrizes do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e com o Ministério da Saúde, com o objetivo de prevenir e minimizar risco de propagação internacional de doenças de interesse em saúde pública.

Informações sobre o CIVP e credenciamento de unidades emissoras desse documento podem ser encontradas no portal da Anvisa, [na página de saúde do viajante](#), as informações sobre os países que o exigem no site da [Organização Mundial de Saúde](#).

Conheça mais sobre as normas relacionadas ao tema acessando a [Biblioteca Temática de Portos, Aeroportos e Fronteiras](#).



## POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Necessidade de ampliar o acesso a rede de emissão de certificados para viajantes requer que seja regulamentado o credenciamento de unidades públicas e privadas para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP). A respeito disso, já houve a publicação da [Resolução RDC nº 197, de 26 de julho de 2017](#), que permitiu a emissão de CIVP aos serviços privados de vacinação humana.
- Desde 2008, a ANVISA não mais realiza vacinação em suas unidades de Orientação e Controle de viajantes, apenas emite o Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP.
- Em função do alto número de casos de febre amarela em 2017 e 2018 houve um aumento significativo pela procura do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia – CIVP.
- Longos deslocamentos para municípios distantes de quem precisa do certificado poderiam ser evitados com a ampliação do acesso ao CIVP, como por exemplo no âmbito do Sistema Único de Saúde onde seria de uma importância para integração, haja vista o documento ser necessário para a comprovação da proteção à saúde do viajante que se desloca para áreas que exigem o certificado.



## PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA ARQUIVADO

1. **Processo 25351.661319/2013-27:** Proposta de Instrução Normativa de critérios e procedimentos para o credenciamento de Centros de Orientação de Viajante **(ARQUIVADO)**
2. **Processo 25351.923578/2019-03:** Proposta de requisitos mínimos para elaborar Planos de Contingência para Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em pontos de entrada designados pelos Estados Partes do Mercosul segundo o Regulamento Sanitário Internacional - RSI (2005) **(CONCLUÍDO)**

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária.
- Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos.

**PROCESSO REGULATÓRIO:** Proposta de Instrução Normativa de critérios e procedimentos para o credenciamento de Centros de Orientação de Viajante **(ARQUIVADO)**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.661319/2013-27

**RELATORIA:** Sob a condução do Gerente-Geral ou equivalente

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras (GGPAF/GIMTV)

**SITUAÇÃO:** **ARQUIVADO**

**CONDIÇÃO PROCESSUAL:** Dispensa de AIR e de CP\

### DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	<b>Concluída</b>	Processo aberto por meio do <u>Despacho de Iniciativa nº 176, de 17/12/2013</u>
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Relatório de Análise de Impacto	Dispensa	
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Dispensa	
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório		
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	<b>ARQUIVADO</b>	<u>DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.</u> Justificativa para o arquivamento: A necessidade de ampliação do acesso ao serviço de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) pode ser considerada atendida pela implantação do serviço de emissão web do Certificado, a partir do Portal de Serviços do Governo Federal

**PROCESSO REGULATÓRIO:** Proposta de requisitos mínimos para elaborar Planos de Contingência para Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em pontos de entrada designados pelos Estados Partes do Mercosul segundo o Regulamento Sanitário Internacional - RSI (2005) (CONCLUÍDO)  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.923578/2019-03

**RELATORIA:** Antonio Barra

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras (GGPAF/GIMTV)

**SITUAÇÃO:** CONCLUÍDO

**CONDIÇÃO PROCESSUAL:** Dispensa de AIR e de CP\

## DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO

ETAPA	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado por meio do <a href="#">Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 47 de 04/10/2019</a>
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Relatório de Análise de Impacto	Concluída	Concluído Relatório de Mapeamento de Impactos - <a href="#">REMAI de 29/07/2019</a>
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Dispensa de Consulta Pública por alto grau de urgência e gravidade
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Concluída	
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Concluída	Processo concluído com a publicação do instrumento abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li><a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 307 de 27/09/2019</a></li> </ul>